



**DECRETO N° 1808.20/2025-GAB.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO RURAL  
SITUADO NA LOCALIDADE DE LAGOA DO PEIXE,  
MUNICÍPIO DE ARARENDA – CEARÁ.**

**O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, XII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e nos termos do art. 61, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Ararendá/CE, pela via amigável, terreno rural situado na rua Antônio de Paula Rodrigues, s/nº, na localidade de Lagoa do Peixe, deste Município de Ararendá, com área total de 0,1685 Ha (dezesseis alzes e oitenta e cinco centiares), conforme limitações e confinantes especificados no memorial descritivo constante do anexo único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** O bem imóvel descrito no artigo anterior, com as benfeitorias e servidões, eventualmente existentes, fica desapropriado pelo município de Ararendá para fins de Construção de um Ginásio Poliesportivo, na comunidade de Lagoa do Peixe.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Obras autorizada a promover de forma amigável e a Procuradoria Geral do Município – PGM, a promover judicialmente, se necessário, a desapropriação objeto deste Decreto, cujo pagamento da indenização respectiva deverá ser objeto de autorização legislativa, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, ocasião em que o texto legal aprovado indicará a dotação orçamentária própria para as despesas decorrentes da aquisição e da escrituração cartorária da área desapropriada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA/CE, em 18 de agosto de 2025.

**ARISTEU ALVES EDUARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

